



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.1

A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.1, cujo objeto é a REFORMA DOS PSF'S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILEIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias, bem como, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA – EPP; CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME; CLEZINALDO S DE LIMA ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP; VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Após a classificação das propostas, a Comissão passou a averiguar as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do item 3.5.8 do respectivo edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Concluída a fase de classificação a Presidente fez a seguinte observação: a empresa **CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME** (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte), encontra-se na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do **Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017**. Nestes termos, apresenta-se a classificação a seguir: **1ª CLASSIFICADA: CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME** com valor de R\$ 457.443,84; **2ª CLASSIFICADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** com valor de R\$ 432.226,34; **3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA – EPP** com valor de R\$ 434.164,41; **4ª CLASSIFICADA: CLEZINALDO S DE LIMA ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP** com o valor de R\$ 459.580,43; **5ª CLASSIFICADA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** com valor de R\$ 463.980,92, conforme ata da sessão de julgamento realizada no dia 27/04/2023, à disposição dos interessados nos sites oficiais. Desta forma, de acordo com a fundamentação acima mencionada a CPL declara vencedora do presente certame a empresa **CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME**, com valor global de **R\$ 457.443,84 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3222.0584. Horizonte/CE, 03 de Maio de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 04 DE MAIO DE 2023

Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

Jornal de Grande Circulação: O POVO